

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Contratação da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado do Tourão como fornecedora de água bruta para as localidades de Carnaíba, Juremal, Jardim Primavera e Itamaraty, Mandacarú II e Lagoa do Boi, para fins de tratamento e distribuição às comunidades citadas, pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/Ba.

Base Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DO TOURÃO – AUPIT, inscrita no CNPJ nº 16.252.629/0001-69, estabelecida a Área Rural, EB 03, S/N, Projeto Tourão, CXPST CX Postal 339, Juazeiro/BA CEP: 48.920-899.

Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 067/2025, **AUTORIZO** (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade Nº 010/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DO TOURÃO – AUPIT – CNPJ.: 16.252.629/0001-69.

OBJETO: Contratação da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado do Tourão como fornecedora de água bruta para as localidades de Carnaíba, Juremal, Jardim Primavera e Itamaraty, Mandacarú II e Lagoa do Boi, para fins de tratamento e distribuição às comunidades citadas, pelo Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/Ba. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Data da assinatura do contrato:** 19 de setembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Órgão / Unidade: 16/1212, Projeto/atividade: 04.122.015.4001, elemento de despesa: 33.90.39, Fonte de recurso: 1799. Juazeiro/BA, 19 de setembro de 2025. Fabiana de Possidio Egashira Guimarães - Diretora - Presidenta.